

ANEXO V

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 92, de 27 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a): JUTANIA FERREIRA DO
PATROCÍNIO

Siape: 1531966

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: REITORIA (ADMINISTRATIVO)

Instituição Federal de Ensino: Instituto Federal de Sergipe - IFS

Nível de RSC pretendido: RSC-V

1. Apresentação

APRESENTAÇÃO

Eu, Jutania Ferreira do Patrocínio, siape 1531966, lotada na REITORIA , apresento o presente Memorial do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC – TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidora técnico-administrativa em educação, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

No âmbito deste requisito minha trajetória profissional reúne experiências relacionadas à Escola Agrotécnica Federal de Catu/BA, com ingresso em 15 de maio de 2006, Portaria nº 72, de 13 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2006. Posteriormente, redistribuída para Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão, Em seguida, redistribuída para Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe, hoje Instituto Federal de Sergipe. No início, desenvolvi minhas atribuições na Conformidade de Registros de Gestão, logo depois, cedida para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, onde assumir a função de Coordenadora de Planejamento Orçamentário. Em 27 de janeiro de 2014, retornei para Instituto Federal de Sergipe. A participação nessas instancias colaborativas também favoreceu o desenvolvimento de competências ao trabalho em equipe, tomada de decisões à organização de atividades, à resolução de problemas e ao cumprimento de atribuições de interesse

público. Ao longo desse período, participei de atividades de natureza técnica, administrativa educacional e institucional envolvendo diversas atribuições inerentes ao cargo e outras atribuídas por portarias, tais como: Membro Comissão de Elaboração de Manual de Procedimentos e Rotinas para realização do Registro da Conformidade de Gestão, Processo Seletivo; Comissão de Reformulação do Manual da Conformidade de Registros de Conformidade de Gestão do IFS, março de 2026), Coordenadora de Execução Financeira (Campus Aracaju), Solicitante de Viagem nacional/internacional, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Campus Aracaju, capacitação, Subcoordenadora de Conformidade de Registro de Gestão UG-AJU - SCRGAJU/CGCONFREG/DICOF/PROAD. além do desenvolvimento de atividades que contribuíram para o funcionamento, a organização e o aprimoramento dos setores nos quais estive lotada. Este Memorial está organizado de modo a apresentar, de forma clara, objetiva e fundamentada, as atividades, experiências profissionais vinculadas aos Requisitos I a V. Dessas apresentadas utilizarei de algumas nos requisitos para pontuação e comprovação das minhas competências, almejando, assim, ser contemplados ao nível RSC-V do RSC-PCCTAC.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Em relação ao item I-3 — “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Como membro das comissões:

-Membro da Comissão de Elaboração de Manual de Procedimentos e Rotinas para realização do Registro da Conformidade de Gestão (PORTARIA Nº 447 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017);
Participei dando contribuições designadas pela equipe.

Em relação ao item I-5 — “Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos” —, apresento 3 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 13,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. .

Como fiscal de processo seletivo :

Na modalidade Integrado em 02/11/2014 - 5 horas trabalhadas

Na modalidade Graduação em 28/09/2014 - 5 horas trabalhadas

Na modalidade subsequente em 26/04/2015 - 5horas trabalhadas

Critério II — Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Em relação ao item II-6 — “Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por produto”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Manual de Procedimentos para a Conformidade de Registro de Gestão - IFS

Em relação ao item II-11 — “Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 2,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Participação de cursos que proporcionaram melhoria nos meus conhecimentos, tais como:

- Políticas Públicas de Educação carga-horária 10horas
- Gestão de Retenções Tributárias IFS 2026 – carga-horária 12 horas

Critério V — Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Em relação ao item V-3 — “Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente” —, apresento 9 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 40,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. -

Coordenadora de Conformidade de Registro de Gestão - CONFREG/GADM/DADM/DG, Campus Aracaju, código FG-02 , trabalhei de 9/04/2014 a 01/01/2023, totalizando 9 anos. (PORTARIA de destituição Nº 3723, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022).

Em relação ao item V-4 — “Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente” —, apresento 3 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 9,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Subcoordenadora de Conformidade de Registro de Gestão UG-AJU - SCRGAJU/CGCONFREG/DICOF/PROAD, Reitoria, código FG-03, até a presente data.

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam **71,0** pontos, distribuídos em **6** critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, II e V, instruídos com 6 documento(s) comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível **RSC-V** do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

Data: 6 de agosto de 2026

Assinatura: _____

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.